



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**

Franca/SP, 23 de novembro de 2022.

**Agendamento de viagem nº /2022**

Servidor: Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Brasília/DF  
Data de saída: 29/11/2022  
Hora de saída: 15h:00min  
Data de chegada: 02/12/2022  
Hora de chegada: 17h:00min

**EMENTA:** Missão oficial no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Programa Interlegis do Senado Federal; Coordenadoria de Edições Técnicas/Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) no Senado Federal e no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOR).

O servidor supra epigrafo vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar adiantamento, para se dirigir à cidade de Brasília/DF no dia e horários aprazados, com o uso do carro oficial.

Os objetivos da viagem são:

1) Comparecimento na sede do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) onde funciona o Interlegis do Senado Federal, no dia 30/11/2022 (quarta-feira) às 09:00h, tem reunião com o Coordenador Geral do ILB Sr Luis Fernando Pires Machado, a fim de tratar das seguintes pautas:

- promoção de nova parceria oficial da Câmara Municipal de Franca, a pedido da Presidência desta Casa de Leis e Direção Geral (agenda confirmada por e-mail), através de Acordo de Cooperação Técnica com a Interlegis do Senado Federal, para liberação e disponibilização de cursos gratuitos on line e também presenciais, como ocorreu no ano de 2019, em que a Câmara Municipal de Franca foi a única entidade no território nacional que mais recebeu eventos Interlegis na mesma temporada (10 eventos, sendo 2 com a presença de Senadores da República). Infelizmente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



o convênio vigente da Interlegis com a Câmara Municipal de Franca (Convênio nº 0009/2001, quando o vereador Evaldo Ismael de Oliveira era presidente e publicado no Diário Oficial da União nº 107-E, datado de 04/06/2001) não foi renovado em meados de 2020. Com a não efetivação deste convênio, servidores do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e outras esferas de Poder, parlamentares e demais agentes políticos e munícipes não conseguem nenhum curso de capacitação on line e gratuito ofertado mensalmente pelo Programa Interlegis, pela falta de Convênio existente com o Poder Legislativo de Franca;

2) Reunião na Interlegis, no período diurno, a partir das 14:00h (agenda confirmada por what-zapp) com o Sr. Júnior, da Assessoria para as Câmaras Municipais da RGB, a fim de tratar da adesão gratuita à REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), que é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro, promovendo diversos eventos, fórum, seminários e debates de forma virtual em prol de servidores públicos do Poder Legislativo;

3) Reunião no dia 01 de dezembro (quinta-feira) às 10:00h na Via N2, Anexo D, Bloco 7, Senado Federal com o Coordenador de Edições Técnicas do Senado Federal SEGRAF/COEDIT Dr. Aloysio de Brito Vieira e Relações Institucionais da ABEL-Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (agenda confirmada por whatsapp), para fins de tratar da nova adesão da Câmara Municipal de Franca à ABEL. Dr. Florian Augusto Madruga, atual presidente da ABEL, por motivos de viagem, estará ausente na capital federal no período, mas em tratativas telefônicas, confirmou a agenda oficial designando a pessoa encarregada das Relações Institucionais da ABEL, Sr. Aloysio, em me atender no local. O assunto da pauta é dar início ao processo de adesão desta Casa de Leis à ABEL. Há em curso o Procedimento Interno nº 48/2019 que trata da referida parceria que foi alcançada na época e que infelizmente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



não houve continuidade, sendo mister a realização de novo instrumento legal para formalizar referida adesão. Os ganhos obtidos com a parceria com a ABEL somente no ano de 2019 foram gritantes: através de tal entidade, conseguimos agilizar a realização de 08 Oficinas Interlegis, envolvendo palestras e estudos de diversos campos temáticos, envolvendo aulas ministradas por servidores do Senado Federal e Câmara dos Deputados aqui na Câmara Municipal de Franca e 02 Encontros Interlegis, ambos contando com a presença de 02 Senadores da República.

- 4) Comparecimento na Câmara dos Deputados no dia 01/12/2022 (quinta-feira), às 15:00h no CEFOR, localizado na Via N3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Bloco B, sala 5, em reunião com a senhora Marilene, procuradora jurídica do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) - agenda confirmada por whatzapp, para fins de tratar, com urgência, sobre a finalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Franca e a Câmara dos Deputados, através do CEFOR (Acordo nº 2020/085.0, Processo 355.437/19) na qual prevê dentre diversos benefícios, disponibilização de Mestrado Profissional de Processo Legislativo a distância, praticamente on-line e com cotas a servidores do Poder Legislativo, a qual também não deu seguimento em 2019. Tal previsão está garantida no Anexo Único (Plano de Trabalho) do referido instrumento legal, na página 45 do Procedimento Interno nº 27/2019 e há informações de que, com a nova legislatura, dificilmente tais benefícios não serão mais estendidos a entidade públicas do território nacional, sendo que a Câmara dos Deputados está dando primazia a execução desses Acordos até a nova legislatura, que começa em 2023.

Considerando que a viagem, em média, totaliza 11 (onze) horas, tendo em vista as paradas para refeições e o tempo despendido na reunião oficial, calcula-se que na ida, a chegada dar-se-á as 03:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



horas do dia 30/11/2022 e que no retorno, a saída dar-se-á no dia 02/12/2022, às 06:00h da manhã, com previsão de chegada às 17:00h.

Solicitamos adiantamento/numerário para este servidor supra epigrafado e que numerário seja através de créditos em conta, a ser enviado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaramos que estamos cientes e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

**Carlos Eduardo Evangelista**  
**Analista Legislativo**